

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº 058/2018 - FÉRIAS - JOELMIR EDUARDO DA SILVA**

Dispõe sobre o gozo de férias para JOELMIR  
EDUARDO DA SILVA.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

**RESOLVE:**

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias para gozo de férias para o servidor **JOELMIR EDUARDO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº702553, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 08 de janeiro de 2018.

**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeita do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Valter Janson Alves de Pinho  
**Código Identificador:**B1E29A78

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2018. Edição 2000  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>